|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 699483/2018 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º E 2º TRIMESTRE DE 2018 |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0262/2018** |

Aprova prestação de contas do 1º trimestre e do 2º trimestre de 2018 do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF no Campus Sul do Centro Universitário UNIEURO, no dia 29 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/DF dispõe em seu artigo 29, inciso XXXIII, “apreciar e deliberar, nos termos da legislação, sobre as prestações de contas referentes às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais do CAU/DF, encaminhando-as ao CAU/BR para homologação”;

Considerando apresentação da prestação de contas do 1º e do 2º trimestre pela assessoria contábil do CAU/DF; e

Considerando a Deliberação nº 22/2018 e Deliberação 23/2018 – CFG-CAU/DF que aprovam a prestação de contas do 1º trimestre e do 2º trimestre de 2018 do CAU/DF, respectivamente.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a prestação de contas do 1º trimestre e do 2º trimestre de 2018 do CAU/DF, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **7 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Junior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, Giuliana de Freitas, João Eduardo Martins Dantas, Mônica Andréa Blanco e Paulo Cavalcanti de Albuquerque e **2 ausências** dos conselheiros: Helena Zanella e João Gilberto de Carvalho Accioly.

Brasília - DF, 29 de outubro de 2018.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF